

**DECRETO Nº 1.602/2016, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Institui a Comissão Representativa Coordenadora e Equipe Técnica de apoio, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Alto Jequitibá - MG, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Representativa Coordenadora responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.131/2015, composta pelos seguintes membros:

- a) Rita de Cássia Faria Arruda Soares;
- b) Rejevane Buzim de Oliveira;
- c) Eliel Tavares;
- d) Shirley Cássia da Silva.

**Art. 2º.** Fica Constituída a Equipe Técnica de apoio a Comissão Representativa Coordenadora do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- a) Creudson Moura;
- b) Jane Bento da Silva Nascimento;
- c) Lidia Marcia Faria Arruda Andrade;
- d) Cristina Sathler Pinel.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 11 de novembro de 2016.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**

*Prefeito*

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal n.º 881/07 de 07/05/2007

De 11/11/2016 a 11/12/2016

e/ ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

Servidor Responsável